



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	01
Processo nº	038/2024
Pubrica:	✓

Ofício nº 038/2024

Afonso Cunha/MA, 14 de agosto de 2024.

À Sua Excelência, o Senhor

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal
AFONSO CUNHA - MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA.

Exmo. Senhor,

Após diligências internas do órgão deste Município foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos materiais que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA**, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	Und	100
2	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave.	Und	100
3	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, gavetas com trilho telescópico confeccionadas na chapa 24 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, contendo fechadura e chaves.	Und	50
4	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 300mm.	Und	150



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folha nº 02
Processo nº 038124
Rubrica: 1

5	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 400mm.	Und	100
6	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15
7	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15
8	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15
9	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	50
10	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	100
11	Longarina, com 04 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 07
Processo nº 038/2014
Rubrica: V

12	Longarina, com 05 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75
13	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200
14	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200
15	Cadeira tipo "secretaria", giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon,	Und	150
16	Cadeira tipo "operacional", giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon,	Und	125
17	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplo em nylon,	Und	100
18	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplos em nylon,	Und	100
19	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1000 x600 x740 MM.	Und	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 01
Processo nº 038/24
Rubrica: 0

20	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x600 x740 MM.	Und	100
21	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x600 x740 MM.	Und	75
22	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Paineis na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x 1500 x 600 x 740 MM.	Und	50
23	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm.	Und	100
24	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100
25	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100
26	Mesa redonda para 05 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Paineis na mesma cor do MDF, medindo 1200 x 740 MM.	Und	150
27	Mesa retangular para 10 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé painel em MDF, medindo 2700 x 1100 x 740 MM.	Und	25



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

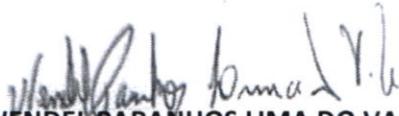
Folhas nº	05
Processo nº	038/20
Publica:	

Atualmente, o mobiliário existente encontra-se em condições inadequadas, com desgastes e danos que comprometem a ergonomia, a segurança e o conforto dos colaboradores, o que pode impactar negativamente na produtividade e no bem-estar dos mesmos. Além disso, a renovação e ampliação do mobiliário são essenciais para acompanhar o crescimento e reorganização dos espaços das Secretarias, assegurando um ambiente mais funcional, organizado e acessível.

A aquisição de novos móveis de escritório visa proporcionar condições mais apropriadas de trabalho, alinhando-se às normas de saúde e segurança no trabalho, que preveem a importância da ergonomia no ambiente de trabalho, garantindo que os servidores municipais possam exercer suas funções com qualidade e segurança. Móveis ergonomicamente adequados contribuem para a prevenção de doenças ocupacionais e para a redução de afastamentos por problemas de saúde.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento dos materiais acima descritos para atender todos os órgãos subscritores, conforme especificação no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, anexos.

Respeitosamente,


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças


MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO

Secretaria Municipal de Saúde


DAGUIMAR GOMES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação


DOMINGAS JULIANA ALVES BORGES

Secretaria Municipal de Assistência Social



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	06
Processo nº	038/24
Pubrica:	J

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA - MA.

1. SOLUÇÃO DA NECESSIDADE / DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Atualmente, as Secretarias Municipais de Afonso Cunha apresentam uma defasagem significativa no mobiliário existente. Muitos móveis estão desgastados, apresentam avarias ou não atendem aos requisitos de ergonomia, comprometendo a segurança, o conforto e a produtividade dos servidores municipais. Além disso, a organização e expansão das secretarias requerem a aquisição de novos móveis para adequar os ambientes às necessidades crescentes e à reorganização dos setores.

A presente demanda visa à contratação de uma empresa para fornecimento de móveis de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Afonso Cunha, MA. Essa contratação é essencial para garantir um ambiente de trabalho adequado, funcional e ergonômico, promovendo condições propícias para o desempenho das atividades administrativas e o atendimento ao público.

2. JUSTIFICATIVA QUE DEMONSTRE O INTERESSE PÚBLICO

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de móveis de escritório para as Secretarias Municipais de Afonso Cunha - MA é de interesse público, pois visa melhorar as condições de trabalho dos servidores municipais e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados à população. Com o objetivo de atender ao aumento das demandas administrativas e garantir um ambiente de trabalho seguro e confortável, essa aquisição é fundamental para a manutenção da eficiência e da produtividade dos serviços públicos.

Atualmente, os móveis existentes nas secretarias apresentam sinais de desgaste, estrutura danificada e inadequação ergonômica, comprometendo a saúde e a segurança dos servidores. A aquisição de novos móveis, como cadeiras, mesas e armários, visa não apenas renovar o mobiliário, mas também adaptá-lo para atender às normas regulamentadoras, como a NR-17, que estabelece critérios ergonômicos no ambiente de trabalho. Esse cuidado é essencial para evitar problemas de saúde ocupacional e afastamentos que impactam negativamente o funcionamento dos serviços municipais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	67
Processo nº	037/24
Publica:	✓

Além de favorecer a saúde dos servidores, a renovação dos móveis também contribui para uma maior organização e funcionalidade dos ambientes, o que facilita o atendimento ao público e torna o trabalho mais ágil e eficiente. Um ambiente bem equipado e organizado transmite uma imagem de profissionalismo e respeito ao cidadão, que se sente melhor atendido em espaços adequados e acolhedores.

Portanto, a contratação de uma empresa para fornecimento de móveis de escritório atende ao interesse público ao promover melhorias na infraestrutura de trabalho, favorecendo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos e fortalecendo o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar dos servidores e com a excelência no atendimento à população de Afonso Cunha.

3. DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO E ANÁLISE DOS CENÁRIOS

As Secretarias Municipais de Afonso Cunha - MA enfrentam atualmente uma situação de insuficiência e inadequação do mobiliário existente em seus ambientes administrativos. Muitos dos móveis estão desgastados, danificados ou não seguem os padrões ergonômicos recomendados pela legislação, o que compromete a saúde, a segurança e o conforto dos servidores. A falta de ergonomia, por exemplo, aumenta a incidência de problemas de saúde, como dores musculares e posturais, elevando o risco de afastamentos que impactam diretamente a eficiência e a continuidade dos serviços públicos.

Além do desgaste do mobiliário, as secretarias também precisam de expansão e reorganização dos espaços para melhor atender ao aumento das demandas administrativas e à crescente complexidade das atividades. Sem móveis adequados e em quantidade suficiente, torna-se difícil promover uma organização funcional e otimizada, impactando negativamente a produtividade e a qualidade do atendimento ao público.

A resolução desse problema é necessária não apenas para melhorar as condições de trabalho dos servidores, mas também para garantir que o atendimento aos cidadãos seja feito em um ambiente apropriado, seguro e eficiente. A contratação de uma empresa para fornecimento de móveis de escritório surge, assim, como uma solução essencial para atender a essas necessidades.

4. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA MELHOR SOLUÇÃO A SER ADOTADA PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA

Para avaliar a viabilidade da contratação de empresa para fornecimento de móveis de escritório, consideramos uma análise que abrange aspectos técnicos, financeiros, operacionais e benefícios esperados para as Secretarias Municipais de Afonso Cunha - MA. Essa análise visa determinar se a contratação atende aos critérios de custo-benefício, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	09
Processo nº	07812A
Publica:	J

4.1. Aspectos Técnicos

A contratação de uma empresa especializada é tecnicamente viável e recomendada, pois proporciona acesso a móveis que seguem padrões ergonômicos, de durabilidade e de qualidade adequados para ambientes administrativos. A utilização de móveis com essas características é essencial para o bem-estar dos servidores, prevenindo problemas de saúde ocupacional e cumprindo normas regulamentadoras de segurança no trabalho (como a NR-17).

Além disso, empresas especializadas podem oferecer um serviço integrado, que inclui a entrega, montagem e suporte técnico dos móveis, otimizando a instalação e evitando complicações logísticas. Com isso, reduz-se o risco de incompatibilidade e inadequação dos móveis com as necessidades específicas dos espaços administrativos das secretarias.

4.2. Aspectos Financeiros

A análise financeira demonstra que a contratação de uma empresa é viável, considerando os seguintes fatores:

Economia a longo prazo: Embora a contratação de uma empresa possa demandar um investimento inicial significativo, essa alternativa evita gastos futuros com manutenção, substituição precoce e reparos em móveis de qualidade inferior.

Custos diretos e indiretos: O custo inclui não só a aquisição dos móveis, mas também serviços de entrega, montagem e garantia. Esses fatores minimizam o tempo de paralisação das atividades e reduzem a necessidade de contratos adicionais para instalação e suporte, gerando economia em despesas administrativas e operacionais.

4.3. Aspectos Operacionais

A contratação é operacionalmente viável, visto que as empresas especializadas em mobiliário de escritório possuem capacidade técnica e logística para atender às especificações e prazos da Administração Pública. Esse tipo de empresa também oferece a vantagem de serviços de assistência técnica e suporte, o que reduz o tempo de resposta para reparos e manutenções, essencial para manter as atividades das secretarias sem interrupções.

Além disso, a padronização dos móveis fornecidos favorece a organização do ambiente de trabalho e facilita a expansão ou reorganização dos espaços, caso necessário, em função do crescimento das atividades das secretarias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	07
Processo nº	033/25
Rubrica:	✓

4.4. Benefícios Esperados e Impacto no Atendimento Público

A contratação é viável e vantajosa considerando os benefícios diretos e indiretos para o interesse público e para a eficiência dos serviços:

Melhoria nas condições de trabalho: A renovação do mobiliário proporciona um ambiente mais seguro e confortável para os servidores, reduzindo o risco de problemas de saúde relacionados à ergonomia. Esse aspecto é fundamental para manter a produtividade e prevenir afastamentos médicos que comprometam a eficiência do serviço público.

Aprimoramento do atendimento ao cidadão: Um ambiente de trabalho bem estruturado e organizado reflete diretamente na qualidade do atendimento prestado aos cidadãos, que serão atendidos em um espaço mais funcional e acolhedor.

Compromisso com a sustentabilidade: Empresas especializadas podem oferecer mobiliário produzido de forma sustentável, com materiais certificados e práticas que respeitem o meio ambiente, contribuindo para políticas de sustentabilidade do município.

4.5. Riscos e Medidas Mitigatórias

Alguns riscos podem estar envolvidos no processo de contratação, como possíveis atrasos na entrega ou na montagem, problemas de conformidade com as especificações ou limitações orçamentárias. Para mitigar esses riscos, recomenda-se:

Definir requisitos detalhados: O Termo de Referência deve especificar claramente as características dos móveis, os prazos de entrega e as condições de garantia e suporte.

Estabelecer cláusulas contratuais rígidas: Incluir cláusulas que responsabilizem a empresa contratada em casos de descumprimento dos prazos, não conformidade com especificações ou falta de assistência técnica.

Monitoramento contínuo: Designar um servidor responsável pela fiscalização do contrato para acompanhar a execução dos serviços e assegurar o cumprimento de todas as condições estabelecidas.

Desta forma, a análise de viabilidade indica que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de móveis de escritório para as Secretarias Municipais de Afonso Cunha é não apenas viável, mas também altamente recomendável. A contratação atende aos critérios de custo-benefício, eficiência operacional e benefícios diretos para o interesse público.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	10
Processo nº	036/24
Rubrica:	✓

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Com base nas necessidades identificadas, os requisitos mínimos para a contratação são:

- Experiência comprovada em fornecimento dos materiais a serem contratados.
- Assegurar que todas as carteiras atendam aos requisitos de qualidade, segurança e ergonomia estabelecidos.
- Habilitação jurídica, qualificação econômica, técnica e regularidade fiscal.
- Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e materiais, devendo substituir ou reparar qualquer item danificado ou com defeito identificado dentro desse prazo, sem custo adicional para a Contratante.
- Realizar a entrega do mobiliário no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da ordem de compra, no local especificado pela Contratante.
- Substituir, sem custo adicional, qualquer carteira escolar que apresente defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações durante o período de garantia.
- Os produtos devem seguir normas de ergonomia (NR-17), visando a saúde e segurança dos colaboradores.
- Fornecer móveis com materiais de qualidade, como MDF, aço cromado, tecido resistente para assentos e estofamento de cadeiras.
- Fornecer móveis com layout e design adequados para ambientes administrativos, proporcionando funcionalidade e organização.

6. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
1	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	Und	100
2	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave.	Und	100
3	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, gavetas com trilho telescópico confeccionadas na chapa 24 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, contendo fechadura e chaves.	Und	50
4	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 300mm.	Und	150



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	11
Processo nº	038124
Pubrica:	✓

5	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x900 x 400mm.	Und	100
6	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15
7	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15
8	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15
9	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	50
10	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	100
11	Longarina, com 04 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 12
Processo nº 038/24
Rubrica: U

12	Longarina, com 05 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75
13	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200
14	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200
15	Cadeira tipo "secretaria", giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon,	Und	150
16	Cadeira tipo "operacional", giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon,	Und	125
17	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplo em nylon,	Und	100
18	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplos em nylon,	Und	100
19	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1000 x600 x740 MM.	Und	100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 13
Processo nº 033/24
Rubrica: J

20	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x600 x740 MM.	Und	100
21	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x600 x740 MM.	Und	75
22	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Paineis na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x 1500 x 600 x 740 MM.	Und	50
23	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm.	Und	100
24	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100
25	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100
26	Mesa redonda para 05 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Paineis na mesma cor do MDF, medindo 1200 x 740 MM.	Und	150



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	14
Processo nº	038/24
Publrica:	J

27	Mesa retangular para 10 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé painel em MDF, medindo 2700 x 1100 x 740 MM.	Und	25
----	---	-----	----

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO VIA CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Os produtos serão fornecidos, conforme solicitação feita pela Secretaria Competente, durante o período de vigência do contrato. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

8. ESTIMATIVA DOS CUSTOS

Os custos dessa contratação serão estabelecidos posteriormente, após a realização de uma pesquisa de preços pelo setor competente da Prefeitura Municipal. Essa pesquisa permitirá obter informações sobre os preços praticados no mercado, possibilitando uma análise criteriosa das propostas recebidas durante o processo licitatório.

Dessa forma, a estimativa dos custos só será informada no ETP e Termo de Referência na versão final que será publicada, cujos valores referenciais serão apurados pelo setor responsável, respeitando assim a segregação das funções.

9. CONCLUSÃO

Após a análise das necessidades das Secretarias Municipais de Afonso Cunha - MA, conclui-se que a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de móveis de escritório é indispensável para garantir um ambiente de trabalho adequado, eficiente e condizente com as exigências de saúde e segurança no trabalho. A renovação do mobiliário é uma resposta direta ao desgaste e inadequação dos móveis atualmente em uso, que não mais atendem aos requisitos de ergonomia e funcionalidade necessários para a execução das atividades administrativas.

A opção por uma contratação unificada proporciona uma série de benefícios estratégicos: maior economia de escala, uniformidade nos padrões de qualidade, design e ergonomia, além de permitir uma logística simplificada de entrega, montagem e suporte técnico. Essa abordagem evita problemas decorrentes de aquisições fragmentadas, como aumento de custos unitários, falta de padronização e dificuldades de manutenção, assegurando que os móveis atendam ao padrão e à durabilidade esperados para os ambientes administrativos municipais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	<u>K</u>
Processo nº	<u>038/24</u>
Publica:	

Ao optar pela aquisição consolidada, a Administração Pública reafirma seu compromisso com o uso responsável dos recursos, promovendo uma solução que alinha eficiência financeira, simplificação administrativa e melhorias nas condições de trabalho dos servidores. A medida fortalece a capacidade das secretarias de atender à população de maneira ágil e eficaz, com o benefício adicional de preservar a saúde e o bem-estar dos profissionais envolvidos.

Afonso Cunha/MA, 14 de agosto de 2024.

Wendel Paranhos Lima do Vale
WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Marina Arielle Gomes da Costa Melo
MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO
Secretaria Municipal de Saúde

Daguimar Gomes da Costa
DAGUIMAR GOMES DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação

Domingas Juliana Alves Borges
DOMINGAS JULIANA ALVES BORGES
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	16
Processo nº	038/24
Rubrica:	✓

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO:

O presente Termo de Referência visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA.

02 – JUSTIFICATIVA:

A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de móveis de escritório para as Secretarias Municipais de Afonso Cunha - MA se faz necessária para atender às demandas estruturais e funcionais dos setores administrativos municipais, proporcionando condições adequadas de trabalho para os servidores e otimizando o atendimento ao público.

Atualmente, o mobiliário existente encontra-se em condições inadequadas, com desgastes e danos que comprometem a ergonomia, a segurança e o conforto dos colaboradores, o que pode impactar negativamente na produtividade e no bem-estar dos mesmos. Além disso, a renovação e ampliação do mobiliário são essenciais para acompanhar o crescimento e reorganização dos espaços das Secretarias, assegurando um ambiente mais funcional, organizado e acessível.

A aquisição de novos móveis de escritório visa proporcionar condições mais apropriadas de trabalho, alinhando-se às normas de saúde e segurança no trabalho, que preveem a importância da ergonomia no ambiente de trabalho, garantindo que os servidores municipais possam exercer suas funções com qualidade e segurança. Móveis ergonomicamente adequados contribuem para a prevenção de doenças ocupacionais e para a redução de afastamentos por problemas de saúde.

Dessa forma, a contratação visa à modernização e padronização dos móveis das Secretarias Municipais de Afonso Cunha, permitindo que a estrutura atenda de forma eficaz às demandas internas e externas, promovendo a eficiência administrativa e a melhoria contínua dos serviços públicos prestados.

03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	Und	100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	17
Processo nº	038/74
Rubrica:	V

2	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave.	Und	100		
3	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, gavetas com trilho telescópico confeccionadas na chapa 24 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, contendo fechadura e chaves.	Und	50		
4	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 300mm.	Und	150		
5	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 400mm.	Und	100		
6	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15		
7	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15		
8	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	18
Processo nº	038124
Publica:	✓

9	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	50		
10	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	100		
11	Longarina, com 04 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75		
12	Longarina, com 05 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75		
13	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento antiferrugem e	Und	200		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 19
Processo nº 078/14
Rubrica: V

	pintura eletrostática epóxi.				
14	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200		
15	Cadeira tipo "secretaria", giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon,	Und	150		
16	Cadeira tipo "operacional", giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon,	Und	125		
17	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplo em nylon,	Und	100		
18	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplos em nylon,	Und	100		
19	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1000 x600 x740 MM.	Und	100		
20	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x600 x740 MM.	Und	100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	20
Processo nº	029/24
Rubrica:	V

21	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x600 x740 MM.	Und	75		
22	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Painel na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x 1500 x 600 x 740 MM.	Und	50		
23	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm.	Und	100		
24	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100		
25	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	21
Processo nº	032/24
Rubrica:	✓

26	Mesa redonda para 05 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Paineis na mesma cor do MDF, medindo 1200 x 740 MM.	Und	150		
27	Mesa retangular para 10 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé painel em MDF, medindo 2700 x 1100 x 740 MM.	Und	25		
VALOR TOTAL R\$ =					

04 – OBRIGAÇÕES

4.1 - CONTRATANTE

- 4.1.1 Exercer a fiscalização do contrato, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal;
- 4.1.2 Fornecer todas as informações necessárias para fornecimento dos materiais;
- 4.1.3 Efetuar os pagamentos de acordo com as condições contratuais estabelecidas, após a comprovação de entrega do material;
- 4.1.4 Rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 4.1.5 Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente;
- 4.1.6 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da prefeitura de Afonso Cunha/MA;
- 4.1.7 Disponibilizar local adequado para o recebimento dos móveis de escritório, garantindo que as condições de armazenamento sejam apropriadas até a instalação em cada órgão municipal.

4.2 - CONTRATADA

- 4.2.1 Proceder ao fornecimento dos materiais adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;
- 4.2.2 Assegurar que todos os mobiliários atendam aos requisitos de qualidade, segurança e ergonomia estabelecidos. Todos devem ser entregues em perfeitas condições de uso e livres de defeitos.
- 4.2.3 Realizar a entrega do mobiliário no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da ordem de compra, no local especificado pela Contratante.
- 4.2.4 Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e materiais, devendo substituir ou reparar qualquer item danificado ou com defeito identificado dentro desse prazo, sem custo adicional para a Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	22
Processo nº	038/24
Rubrica:	J

- 4.2.5 Manter inalterados os preços e condições propostas;
- 4.2.6 Ser responsável pela embalagem, transporte e entrega dos móveis no local designado, arcando com os custos de transporte e garantindo a integridade dos produtos até o recebimento definitivo pela Contratante.
- 4.2.7 Substituir, sem custo adicional, qualquer móvel que apresente defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações durante o período de garantia.
- 4.2.8 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 4.2.9 Realizar entrega, montagem, instalação e suporte técnico.

05 – LOCAL DE ENTREGA:

5.1 – Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, no prazo de até 60 (sessenta) após emissão de ordem de fornecimento.

06 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias pela **Secretaria respectiva**, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, poderá também as contratantes, tendo em vista a natureza do objeto, realizar o pagamento parcial ou total de forma antecipada, levando em consideração as características do objeto, como reserva de agenda para apresentação artística, locação de equipamentos e etc.

6.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

6.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

6.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

6.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	23
Processo nº	038/24
Rubrica:	✓

07 - FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA:

7.1- Será lavrado instrumento contratual que terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

08 - FISCALIZAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha/MA, especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da mencionada Lei, ou pelos respectivos substitutos.

8.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.2 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

09 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Experiência comprovada no fornecimento de produtos especificados;

9.2. Apresentação de documentação regular conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021;

9.3. Melhor proposta, considerando a economicidade e a qualidade dos materiais oferecidos;

9.4. A empresa deve comprovar experiência anterior no fornecimento dos materiais descritos no Termo de Referência, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores, preferencialmente órgãos públicos;

9.5 A seleção da proposta será pelo critério de menor preço global, desde que atendidas todas as condições de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste termo de referência.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do Objeto deste Termo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, a serem devidamente classificadas no contrato que será celebrado com a empresa CONTRATADA ou outros instrumentos hábeis.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade dos materiais, bem como visando a repetição de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	24
Processo nº	038124
Pubrica:	J

procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida.

11.2 Os casos omissos serão regulamentados pela Lei nº 14.133/2021.

12 – FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto - MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Afonso Cunha/MA, 14 de agosto de 2024.

Wendel Paranhos Lima do Vale
WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Marina Ariele Gomes da Costa Melo
MARINA ARIELLE GOMES DA COSTA MELO

Secretaria Municipal de Saúde

Daguiomar Gomes da Costa
DAGUIOMAR GOMES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Domingas Juliana Alves Borges
DOMINGAS JULIANA ALVES BORGES

Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	25
Processo nº	038/24
Pubrica:	↓

DESPACHO

Processo nº 038/2024

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA**, para atender as demandas das Secretarias de Adm. e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social e encaminhamento ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Afonso Cunha/MA, 15 de agosto de 2024.

Respeitosamente,

Arquimedes A. Bacelar
ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	26
Processo nº	038/24
Rubrica:	J

DESPACHO

Proc. 038/2024

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

- a) A Secretaria de Administração e Finanças para a realização da pesquisa de mercado para juntar o mapa de cotações com propostas comerciais, nos termos da lei;
- b) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;
- c) À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;
- d) À Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;
- e) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;
- f) À CPL para providências;
- g) Ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Afonso Cunha - MA, 16 de agosto de 2024.

Francisco Alves de Menezes
FRANCISCO ALVES DE MENESES
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Folhas nº	27
Processo nº	038/24
Publica:	✓

Ofício N°: 038/2024

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA - MA.
---------------	---

Prezado Senhor,

Solicitamos que apresente proposta comercial, conforme especificações e quantitativos discriminados no formulário em anexo.

Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos o envio da cotação no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos. Informamos que a proposta deverá ter prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, devendo a mesma está datada, assinada e carimbada.

Atenciosamente,

Afonso Cunha - MA, 19 de agosto de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 28
Processo nº 038/24
Rubrica: J

MODELO DE PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO DE PREÇOS:

Origem da solicitação:

Razão Social (Proponente):

End.:

E-mail:

Fone:

Representante:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	Und	100		
2	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave.	Und	100		
3	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, gavetas com trilho telescópico confeccionadas na chapa 24 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, contendo fechadura e chaves.	Und	50		
4	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 300mm.	Und	150		
5	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 400mm.	Und	100		
6	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 29
Processo nº 038/24
Rubrica: ✓

7	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15		
8	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15		
9	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	50		
10	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	100		
11	Longarina, com 04 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75		
12	Longarina, com 05 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75		
13	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200		
14	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200		
15	Cadeira tipo "secretaria", giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon,	Und	150		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 30
Processo nº 038/24
Publica: ✓

16	Cadeira tipo "operacional", giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon,	Und	125		
17	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplo em nylon,	Und	100		
18	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplos em nylon,	Und	100		
19	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1000 x600 x740 MM.	Und	100		
20	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x600 x740 MM.	Und	100		
21	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x600 x740 MM.	Und	75		
22	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Painel na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x 1500 x 600 x 740 MM.	Und	50		
23	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm.	Und	100		
24	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folha nº	31
Processo nº	038124
Rubrica:	✓

25	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100		
26	Mesa redonda para 05 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Pannel na mesma cor do MDF, medindo 1200 x 740 MM.	Und	150		
27	Mesa retangular para 10 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé pannel em MDF, medindo 2700 x 1100 x 740 MM.	Und	25		
VALOR TOTAL R\$ =					
PRAZO DE ENTREGA:					
VALIDADE DA PROPOSTA:					
VALOR POR EXTENSO:					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:					
TOTAL					
VALOR GLOBAL:					
CARIMBO CNPJ: (caso tenha)			NOME/TELEFONE/ASSINATURA DO REPRESENTANTE		



Folhas nº	32
Processo nº	038/24
Publica:	✓

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

OBJETO: FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	Und	100	R\$ 980,10	R\$ 98.010,00
2	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave.	Und	100	R\$ 1.035,55	R\$ 103.555,00
3	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, gavetas com trilho telescópico confeccionadas na chapa 24 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, contendo fechadura e chaves.	Und	50	R\$ 960,78	R\$ 48.039,00
4	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 300mm.	Und	150	R\$ 450,23	R\$ 67.534,50
5	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 400mm.	Und	100	R\$ 480,50	R\$ 48.050,00



Folhas nº	33
Processo nº	038/24
Pubrica:	✓

6	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15	R\$ 1.320,00	R\$ 19.800,00
7	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15	R\$ 1.352,00	R\$ 20.280,00
8	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15	R\$ 3.050,00	R\$ 45.750,00
9	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	50	R\$ 701,20	R\$ 35.060,00
10	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	100	R\$ 655,28	R\$ 65.528,00
11	Longarina, com 04 lugares, encosto com dimensional de 470mm de	Und	75	R\$ 780,66	R\$ 58.549,50



Folhas nº	34
Processo nº	038/24
Rubrica:	✓

	largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.				
12	Longarina, com 05 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75	R\$ 1.290,50	R\$ 96.787,50
13	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200	R\$ 305,25	R\$ 61.050,00
14	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200	R\$ 309,77	R\$ 61.954,00
15	Cadeira tipo "secretaria", giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon,	Und	150	R\$ 342,90	R\$ 51.435,00
16	Cadeira tipo "operacional", giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon,	Und	125	R\$ 580,79	R\$ 72.598,75
17	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base	Und	100	R\$ 855,29	R\$ 85.529,00



Folhas nº 35
 Processo nº 038/24
 Rubrica: ✓

	giratória com relax e rodízios duplo em nylon,				
18	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplos em nylon,	Und	100	R\$ 1.540,00	R\$ 154.000,00
19	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1000 x600 x740 MM.	Und	100	R\$ 489,00	R\$ 48.900,00
20	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x600 x740 MM.	Und	100	R\$ 601,50	R\$ 60.150,00
21	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x600 x740 MM.	Und	75	R\$ 785,90	R\$ 58.942,50
22	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Pannel na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x 1500 x 600 x 740 MM.	Und	50	R\$ 1.300,90	R\$ 65.045,00
23	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm.	Und	100	R\$ 741,60	R\$ 74.160,00



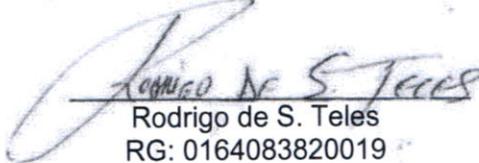
Folhas nº	36
Processo nº	038/24
Rubrica:	✓

24	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100	R\$ 1.223,00	R\$ 122.300,00
25	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100	R\$ 1.150,00	R\$ 115.000,00
26	Mesa redonda para 05 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Paineis na mesma cor do MDF, medindo 1200 x 740 MM.	Und	150	R\$ 985,66	R\$ 147.849,00
27	Mesa retangular para 10 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé painel em MDF, medindo 2700 x 1100 x 740 MM.	Und	25	R\$ 2.220,79	R\$ 55.519,75
TOTAL = R\$ 1.941.376,50 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE DENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS.

Chapadinha (MA), 20 de agosto de 2024.


 Rodrigo de S. Teles
 RG: 0164083820019
 CPF: 041.750.863-82
 Socio-Administrativo

MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.991.799/0001-41, estabelecida na Rua Estudante Bernardo Martins, nº 31 A, Cruz, Chapadinha(MA).

Folhas nº	32
Processo nº	038/24
Rubrica:	✓

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

AO SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, SITUADA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812 B, BAIRRO PARQUE PIAUÍ, TIMON - MA, CNPJ 26.689.426/0001-98, VEM ATRAVÉS DESTA APRESENTAR ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO CONFORME PLANILHA EM ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	Und	100	R\$ 1.150, 25	R\$ 115.025,00
2	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave.	Und	100	R\$ 1.072, 60	R\$ 107.260,00
3	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, gavetas com trilho telescópico confeccionadas na chapa 24 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, contendo fechadura e chaves.	Und	50	R\$ 997,50	R\$ 49.875,00
4	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 300mm.	Und	150	R\$ 510,00	R\$ 76.500,00
5	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 400mm.	Und	100	R\$ 500,25	R\$ 50.025,00
6	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15	R\$ 1.450, 75	R\$ 21.761,25

Alhas nº 38
 Processo nº 08/24
 Rubrica: J

7	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15	R\$ 1.422,00	R\$ 21.330,00
8	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15	R\$ 3.156,00	R\$ 47.340,00
9	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	50	R\$ 722,78	R\$ 36.139,00
10	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	100	R\$ 667,80	R\$ 66.780,00
11	Longarina, com 04 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75	R\$ 824,00	R\$ 61.800,00

12	Longarina, com 05 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75	R\$ 1.452, 27	R\$ 108.920,25
13	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200	R\$ 325,00	R\$ 65.000,00
14	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200	R\$ 341,55	R\$ 68.310,00
15	Cadeira tipo "secretaria", giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon,	Und	150	R\$ 350,15	R\$ 52.522,50
16	Cadeira tipo "operacional", giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon,	Und	125	R\$ 624,00	R\$ 78.000,00
17	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplo em nylon,	Und	100	R\$ 877,26	R\$ 87.726,00
18	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplos em nylon,	Und	100	R\$ 1.560, 00	R\$ 156.000,00

Folhas nº	40
Processo nº	038/2011
rubrica:	

19	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1000 x600 x740 MM.	Und	100	R\$ 525,60	R\$ 52.560,00
20	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x600 x740 MM.	Und	100	R\$ 600,55	R\$ 60.055,00
21	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x600 x740 MM.	Und	75	R\$ 820,11	R\$ 61.508,25
22	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Paineis na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x 1500 x 600 x 740 MM.	Und	50	R\$ 1.366, 20	R\$ 68.310,00
23	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm.	Und	100	R\$ 750,60	R\$ 75.060,00
24	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100	R\$ 1.300, 20	R\$ 130.020,00

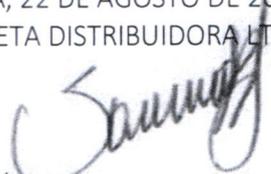
Folha nº 41
Processo nº 038/24
Rubricas: J

25	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100	R\$ 1.357,89	R\$ 135.789,00
26	Mesa redonda para 05 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Pannel na mesma cor do MDF, medindo 1200 x 740 MM.	Und	150	R\$ 990,66	R\$ 148.599,00
27	Mesa retangular para 10 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé pannel em MDF, medindo 2700 x 1100 x 740 MM.	Und	25	R\$ 2.378,90	R\$ 59.472,50
VALOR TOTAL R\$ = 2.061.687,75 (DOIS MILHÕES E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)					

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: Á COMBINAR
LOCAL DE ENTREGA: Á COMBINAR

NO ORÇAMENTO INCLUIMOS DESPESAS TAIS COMO FRETES, TRIBUTOS, CARGA, DESCARGA E SEGUROS, CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO.

TIMON - MA, 22 DE AGOSTO DE 2024
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA


SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
RG. 2.039.678-SSP PI
CPF: 952.747.403-59



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-780.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: abrangecomerciofwa@hotmail.com

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA

Material: FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

Folhas nº	42
Processo nº	072/24
Pubrica:	✓

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: F W A COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 10.487.721/0001-21
INSC. ESTADUAL: 123092442
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM MOCHEL, QDA: 23 Nº 04
CIDADE: SÃO LUÍS
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: 98 99912-1003
E-MAIL: abrangecomerciofwa@hotmail.com

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 1639-X
Conta: 30013-6

REPRESENTANTE LEGAL:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.: WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA/ Brasileiro/ Casado/ 739032976/ 557.098.853-04.
E-mail: abrangecomerciofwa@hotmail.com
Telefone: 98 99912-1003

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	Und	100	R\$ 990,50	R\$ 99.050,00

2	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave.	Und	100	R\$ 1.005,23	R\$ 100.523,00
3	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, gavetas com trilho telescópico confeccionadas na chapa 24 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, contendo fechadura e chaves.	Und	50	R\$ 990,50	R\$ 49.525,00
4	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 300mm.	Und	150	R\$ 475,00	R\$ 71.250,00
5	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 400mm.	Und	100	R\$ 492,50	R\$ 49.250,00
6	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15	R\$ 1.366,00	R\$ 20.490,00
7	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15	R\$ 1.350,38	R\$ 20.255,70
8	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15	R\$ 2.996,75	R\$ 44.951,25

Folhas nº 44
Processo nº 038/20
Rubrica: J

9	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	50	R\$ 715,00	R\$ 35.750,00
10	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	100	R\$ 650,23	R\$ 65.023,00
11	Longarina, com 04 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75	R\$ 873,25	R\$ 65.493,75
12	Longarina, com 05 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75	R\$ 1.540,28	R\$ 115.521,00
13	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento	Und	200	R\$ 360,00	R\$ 72.000,00



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-760.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: abrangecomerciofwa@hotmail.com

Folhas nº 45

Processo nº 938/24

Rubrica: V

	antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.				
14	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200	R\$ 322,79	R\$ 64.558,00
15	Cadeira tipo "secretaria", giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon,	Und	150	R\$ 350,99	R\$ 52.648,50
16	Cadeira tipo "operacional", giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon,	Und	125	R\$ 633,50	R\$ 79.187,50
17	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplo em nylon,	Und	100	R\$ 901,60	R\$ 90.160,00
18	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplos em nylon,	Und	100	R\$ 1.665,00	R\$ 166.500,00
19	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1000 x600 x740 MM.	Und	100	R\$ 514,75	R\$ 51.475,00
20	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x600 x740 MM.	Und	100	R\$ 618,59	R\$ 61.859,00

21	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x 600 x 740 MM.	Und	75	R\$ 792,80	R\$ 59.460,00
22	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Pannel na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x 1500 x 600 x 740 MM.	Und	50	R\$ 1.399,59	R\$ 69.979,50
23	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm.	Und	100	R\$ 739,50	R\$ 73.950,00
24	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100	R\$ 1.280,79	R\$ 128.079,00
25	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100	R\$ 1.200,50	R\$ 120.050,00



F W A COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 10.487.721/0001-21 / INSC. ESTADUAL: 123092442

AV. JOAQUIM MOCHEL, QD. 23, Nº 04 / PARQUE PINDORAMA / SÃO LUÍS-MA, CEP: 65040-760.

CONTATO: (98) 3303.0968 / E-MAIL: abrangecomerciofwa@hotmail.com

Folhas nº	42
Processo nº	038/24
Rubrica:	U

26	Mesa redonda para 05 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Paineis na mesma cor do MDF, medindo 1200 x 740 MM.	Und	150	R\$ 1.002,50	R\$ 150.375,00
27	Mesa retangular para 10 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé painel em MDF, medindo 2700 x 1100 x 740 MM.	Und	25	R\$ 2.550,00	R\$ 63.750,00
VALOR TOTAL RS = 2.041.114,20					

VALOR DA TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ 2.041.114,20 (dois milhões, quarenta e um mil, cento e quatorze reais e vinte centavos).

SÃO LUÍS - MA, 23 DE AGOSTO DE 2024

F W A COMERCIO LTDA – EPP
ABRANGE COMERCIO
CNPJ: 10.487.721/0001-21
WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA
CPF: 557.098.853-04 RG: 739032976



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Afonso Cunha – MA, 26 de agosto de 2024.

PROCESSO ADM Nº 038/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA.

EMPRESAS QUE FORNECERAM COTAÇÃO:

1. MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
2. REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
3. FWA COMERCIO LTDA

MAPA DE APURAÇÃO DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MERCADINHO MAYTHA		REPLETA DISTRIBUIDORA		FWA COMERCIO		VALOR ESTIMADO	
				VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	Und	100	R\$ 980,10	R\$ 98.010,00	R\$ 1.150,25	R\$ 115.025,00	R\$ 990,50	R\$ 99.050,00	R\$ 1.040,28	R\$ 104.028,33
2	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave.	Und	100	R\$ 1.035,55	R\$ 103.555,00	R\$ 1.072,60	R\$ 107.260,00	R\$ 1.005,23	R\$ 100.523,00	R\$ 1.037,79	R\$ 103.779,33

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA

Folhas nº 48
Processo nº 038/24
Rubrica: ✓



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

3	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, gavetas com trilho telescópico confeccionadas na chapa 24 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, contendo fechadura e chaves.	Und	50	R\$ 960,78	R\$ 48.039,00	R\$ 997,50	R\$ 49.875,00	R\$ 990,50	R\$ 49.525,00	R\$ 982,93	R\$ 49.146,33
4	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 300mm.	Und	150	R\$ 450,23	R\$ 67.534,50	R\$ 510,00	R\$ 76.500,00	R\$ 475,00	R\$ 71.250,00	R\$ 478,41	R\$ 71.761,50
5	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 400mm.	Und	100	R\$ 480,50	R\$ 48.050,00	R\$ 500,25	R\$ 50.025,00	R\$ 492,50	R\$ 49.250,00	R\$ 491,08	R\$ 49.108,33
6	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15	R\$ 1.320,00	R\$ 19.800,00	R\$ 1.450,75	R\$ 21.761,25	R\$ 1.366,00	R\$ 20.490,00	R\$ 1.378,92	R\$ 20.683,75
7	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15	R\$ 1.352,00	R\$ 20.280,00	R\$ 1.422,00	R\$ 21.330,00	R\$ 1.350,38	R\$ 20.255,70	R\$ 1.374,79	R\$ 20.621,90

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA

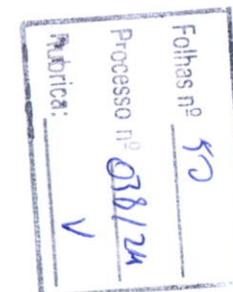
Folhas nº 49
Processo nº 028124
Métrica: ✓



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

8	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	Und	15	R\$ 3.050,00	R\$ 45.750,00	R\$ 3.156,00	R\$ 47.340,00	R\$ 2.996,75	R\$ 44.951,25	R\$ 3.067,58	R\$ 46.013,75
9	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	50	R\$ 701,20	R\$ 35.060,00	R\$ 722,78	R\$ 36.139,00	R\$ 715,00	R\$ 35.750,00	R\$ 712,99	R\$ 35.649,67
10	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	100	R\$ 655,28	R\$ 65.528,00	R\$ 667,80	R\$ 66.780,00	R\$ 650,23	R\$ 65.023,00	R\$ 657,77	R\$ 65.777,00

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

11	Longarina, com 04 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75	R\$ 780,66	R\$ 58.549,50	R\$ 824,00	R\$ 61.800,00	R\$ 873,25	R\$ 65.493,75	R\$ 825,97	R\$ 61.947,75
12	Longarina, com 05 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	75	R\$ 1.290,50	R\$ 96.787,50	R\$ 1.452,27	R\$ 108.920,25	R\$ 1.540,28	R\$ 115.521,00	R\$ 1.427,68	R\$ 107.076,25
13	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200	R\$ 305,25	R\$ 61.050,00	R\$ 325,00	R\$ 65.000,00	R\$ 360,00	R\$ 72.000,00	R\$ 330,08	R\$ 66.016,67

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA

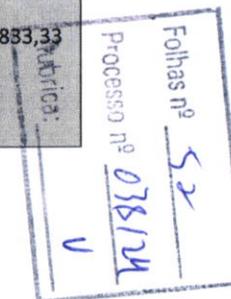
Folhas nº 51
Processo nº 038/24
Fabrica: ✓



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

14	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	Und	200	R\$ 309,77	R\$ 61.954,00	R\$ 341,55	R\$ 68.310,00	R\$ 322,79	R\$ 64.558,00	R\$ 324,70	R\$ 64.940,67
15	Cadeira tipo "secretaria", giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon	Und	150	R\$ 342,90	R\$ 51.435,00	R\$ 350,15	R\$ 52.522,50	R\$ 350,99	R\$ 52.648,50	R\$ 348,01	R\$ 52.202,00
16	Cadeira tipo "operacional", giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon,	Und	125	R\$ 580,79	R\$ 72.598,75	R\$ 624,00	R\$ 78.000,00	R\$ 633,50	R\$ 79.187,50	R\$ 612,76	R\$ 76.595,42
17	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplo em nylon,	Und	100	R\$ 855,29	R\$ 85.529,00	R\$ 877,26	R\$ 87.726,00	R\$ 901,60	R\$ 90.160,00	R\$ 878,05	R\$ 87.805,00
18	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória	Und	100	R\$ 1.540,00	R\$ 154.000,00	R\$ 1.560,00	R\$ 156.000,00	R\$ 1.665,00	R\$ 166.500,00	R\$ 1.588,33	R\$ 158.833,33

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA

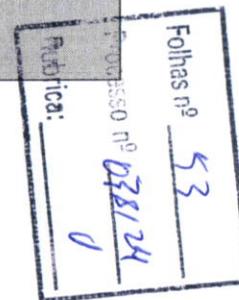




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	com relax e rodízios duplos em nylon,											
19	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1000 x600 x740 MM.	Und	100	R\$ 489,00	R\$ 48.900,00	R\$ 525,60	R\$ 52.560,00	R\$ 514,75	R\$ 51.475,00	R\$ 509,78	R\$ 50.978,33	
20	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x600 x740 MM.	Und	100	R\$ 601,50	R\$ 60.150,00	R\$ 600,55	R\$ 60.055,00	R\$ 618,59	R\$ 61.859,00	R\$ 606,88	R\$ 60.688,00	
21	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x600 x740 MM.	Und	75	R\$ 785,90	R\$ 58.942,50	R\$ 820,11	R\$ 61.508,25	R\$ 792,80	R\$ 59.460,00	R\$ 799,60	R\$ 59.970,25	
22	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Paineis na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e	Und	50	R\$ 1.300,90	R\$ 65.045,00	R\$ 1.366,20	R\$ 68.310,00	R\$ 1.399,59	R\$ 69.979,50	R\$ 1.355,56	R\$ 67.778,17	

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	chaves, medidas aproximadas 1500 x 1500 x 600 x 740 MM.											
23	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm	Und	100	R\$ 741,60	R\$ 74.160,00	R\$ 750,60	R\$ 75.060,00	R\$ 739,50	R\$ 73.950,00	R\$ 743,90	R\$ 74.390,00	
24	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100	R\$ 1.223,00	R\$ 122.300,00	R\$ 1.300,20	R\$ 130.020,00	R\$ 1.280,79	R\$ 128.079,00	R\$ 1.268,00	R\$ 126.799,67	

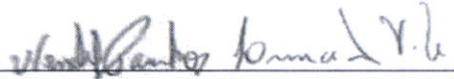
CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

25	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	Und	100	R\$ 1.150,00	R\$ 115.000,00	R\$ 1.357,89	R\$ 135.789,00	R\$ 1.200,50	R\$ 120.050,00	R\$ 1.236,13	R\$ 123.613,00
26	Mesa redonda para 05 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Pannel na mesma cor do MDF, medindo 1200 x 740 MM.	Und	150	R\$ 985,66	R\$ 147.849,00	R\$ 990,66	R\$ 148.599,00	R\$ 1.002,50	R\$ 150.375,00	R\$ 992,94	R\$ 148.941,00
27	Mesa retangular para 10 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé painel em MDF, medindo 2700 x 1100 x 740 MM.	Und	25	R\$ 2.220,79	R\$ 55.519,75	R\$ 2.378,90	R\$ 59.472,50	R\$ 2.550,00	R\$ 63.750,00	R\$ 2.383,23	R\$ 59.580,75
VALOR TOTAL R\$					R\$ 1.941.376,50		R\$ 2.061.687,75		R\$ 2.041.114,20		R\$ 2.014.726,15


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro - AFONSO CUNHA - MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	56
Processo nº	038/24
Pubrica:	U

DESPACHO DE PESQUISA DE PREÇOS

Proc. Adm. nº 038/2024

A pesquisa de mercado realiza o procedimento de cotação de preços a partir de consultas a tabelas oficiais, sites ou Mídias especializados, pesquisas de mercado através de outros contratos celebrados com a Administração Pública e propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, bancos de preços, outros Órgãos, ou pessoalmente, em conformidade com o que dispõe a lei 14.133/2021 e o regulamento de licitações e contratos deste Município.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração Pública, respeitando-se, assim a Lei de Licitações e as orientações do Tribunal de Contas.

ESCLARECIMENTOS QUANTO À COTAÇÃO COM FORNECEDOR

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020 SLTI/MPOG, bem como no art. 23, § 1º da lei no. 14.133/2021 e no regulamento próprio deste Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal, informa-se que setor priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

Informa-se, com isso, que foram consultados os *Sistemas Painel de Preço e Banco de Preços*, ferramentas estas informatizadas que disponibilizam dados de compras públicas homologadas no *Comprasnet (Compras Governamentais)* como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto deste processo e sua regionalidade no fornecimento, comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados engessados, não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade descrita detalhadamente no Termo de Referência.

Nesse mote, o objeto do Processo Administrativo em tela é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA.**, sendo assim, para a formação de preço do processo supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros que não se conseguiu verificar através dos filtros disponíveis no Sistema Banco de Preço/ Painel de Preço, em decorrência da especificidade do objeto. Desta forma, não sendo possível tecnicamente comparar os objetos de pregões encontrados, quantidades fornecidas, condições comerciais praticadas, locais de entrega e correlacionar outras especificações.

Sobre isso, ressalta-se trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	5x
Processo nº	038/20
Rubrica:	✓

diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados às contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Ademais, os itens pesquisados não mantiveram condições semelhantes às pretendidas no processo administrativo, ou seja, não apresentaram objetos idênticos ao da licitação, não podendo ser considerados como parâmetro para preço de referência e também não puderam ser associados a outro parâmetro da Instrução Normativa.

Além disso, A Sazonalidade no fornecimento do objeto e a Regionalidade dos preços de mercado são outros fatores que impactam na apuração do preço de mercado, haja vista que os valores de determinados bens, como o de materiais de consumo, gêneros alimentícios, locações de bens e equipamentos, medicamentos e insumos, materiais permanentes variam de acordo com o período da aquisição e sua região. Ou seja, a aquisição por parte de um município situado no Estado de São Paulo/SP, de um medicamento cuja fábrica está sediada em São Paulo, certamente sairá mais em conta que o fornecimento para um Município situado no interior do Estado do Maranhão.

Em alguns casos, o COMPRASNET, banco de preços ou painel de preços não informam o valor real de mercado dada a sazonalidade do objeto, regionalidade e economia de escala. Isso porque, por estes sites, o valor de determinado objeto varia de acordo com a região do fornecimento, quantidade e período de fornecimento, sobretudo em tempos de pandemia.

Diante da dificuldade exposta acima, ampliou-se suas pesquisas com o intuito de evitar possíveis disparidades de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, de modo que adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 73/2020, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

Visando boas práticas, este setor adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda, buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados.

No que tange à manifestação técnica conclusiva da análise crítica dos preços, esclarece-se que foram consultadas 03 (três) empresas do ramo devidamente identificadas (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).

Ao final, a metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos preços coletados nas propostas recebidas, conforme Mapa de Preços em anexo. Por conseguinte, o **preço médio global estimado neste Processo Administrativo é de R\$ 2.014.726,15 (dois milhões e quatorze mil, setecentos e vinte e seis reais e quinze centavos).**

No entanto, na busca por preços ainda melhores, encontramos uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, onde dispunha dos objetos compatíveis com o solicitado. Assim, identificamos o preço global em **R\$ 1.859.643,35 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil seiscientos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, se aderida, gerará uma economia de R\$ 155.082,80 (cento e cinquenta e cinco mil, oitenta e dois reais e oitenta centavos). Dessa forma, observa-se que há vantagem técnica, administrativa e financeira à adesão da mesma pela Administração Municipal.

Segue anexo os documentos conforme abaixo relacionados, para análise:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	58
Processo nº	038/24
Pubrica:	U

- Publicação de A Ata de Registro de Preços 025/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP – da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, no Diário Oficial do Município, ANO XVIII, nº 936, do dia 28/05/2024, São Bernardo/MA.

Afonso Cunha – MA, 26 de agosto de 2024.

WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº	59
Processo nº	038124
Publidade:	✓

PORTARIA Nº 774, DE 27 DE MAIO DE 2024 – RESOLVE NOMEAR, PARA RESPONDER INTERINAMENTE, PELO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – DGA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, O SR. HAROLDO AIRES CASTRO.

"Dispõe sobre a nomeação, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos; e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, para responder Interinamente, pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal – DGA, da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, o Sr. HAROLDO AIRES CASTRO, portador do RG nº

..***.003-3, SSP/MA e CPF nº ***.***.803-78. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2024. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 27 de maio de 2024.

BAIXE A PORTARIA NO LINK

[BAIXAR](#)

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 8dcf7a56191d2e747bbc872e373c4bcd52a94e0d

PORTARIA Nº 773, DE 27 DE MAIO DE 2024 – RESOLVE NOMEAR, PARA RESPONDER INTERINAMENTE, PELO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL – DGA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA, O SR. BERNARDO WAGNER ROCHA SILVA.

"Dispõe sobre a nomeação, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Obras, Patrimônio e Logística; e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR, para responder Interinamente, pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal – DGA, da Secretaria Municipal de Obras, Patrimônio e Logística, o Sr. BERNARDO WAGNER ROCHA SILVA, portador do RG nº ***.7745, SSP/MA e CPF nº ***.***.303-04. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2024, Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 27 de maio de 2024.

BAIXE A PORTARIA NO LINK

[BAIXAR](#)

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 33aa0cef610b4378dc789693970bdad66c048d12

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024.

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024

A Secretaria Municipal de Administração do Município de São Bernardo (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) na Praça Bernardo Coelho de Almeida nº 862, na cidade de São Bernardo - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal da Fazenda Sr. RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA, Nomeado pela Portaria nº 751, publicado em 02 de Abril de 2024, portador da Cédula de Identidade nº 024256442003-2 e do CPF nº 01150573317, residente e domiciliado na Rua Eliete Pereira, S/N, CEP: 65550-000 Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024, publicada no 26 de abril de 2024, processo administrativo nº 2024004025/24 – CPL RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº 60
 Processo nº 032/24
 Rubrica:

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, tipo escritório para atendimento da prefeitura municipal de São Bernardo-ma, especificado (s) no (s) item (s) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 020/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem abaixo:

EMPRESA: YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 30.747.369/0001-23, Inscrição Estadual n.º 12.567.752-9, RUA DA CARAMBOLA/ PIRAMII S/N Bairro – ARACAGI – RAPOSA – Maranhão – CEP: 65.138-000

REPRESENTANTE: Cipriano Amorim Castro CPF nº 418.559.303

	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VR. UNIT
1	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	YAMÓVEIS	Und	200,00	969,06
2	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave.	YAMÓVEIS	Und	200,00	1.023,96
3	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, gavetas com trilho telescópico confeccionadas na chapa 24 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, contendo fechadura e chaves.	YAMÓVEIS	Und	100,00	944,66
4	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 300mm.	YAMÓVEIS	Und	300,00	419,82
5	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 400mm.	YAMÓVEIS	Und	200,00	479,32
6	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	YAMÓVEIS	Und	30,00	1.266,44
7	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	YAMÓVEIS	Und	30,00	1.250,38
8	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	YAMÓVEIS	Und	30,00	2.877,12

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bby Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº 61
 Processo nº 076/24
 Rubrica: ✓

9	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	100,00	650,05
10	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	200,00	648,21
11	Longarina, com 04 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	150,00	764,11
12	Longarina, com 05 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	150,00	1.240,92
13	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	400,00	298,68
14	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	400,00	267,92
15	Cadeira tipo "secretaria", giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon,	YAMÓVEIS	Und	300,00	303,60
16	Cadeira tipo "operacional", giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon,	YAMÓVEIS	Und	250,00	555,08
17	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplo em nylon,	YAMÓVEIS	Und	200,00	836,30
18	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplos em nylon,	YAMÓVEIS	Und	200,00	1.499,14
19	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1000 x600 x740 MM.	YAMÓVEIS	Und	200,00	477,46

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
 Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº 62
 Processo nº 038/24
 Rubrica: 595,53

20	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x600 x740 MM.	YAMÓVEIS	Und	200,00	
21	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x600 x740 MM.	YAMÓVEIS	Und	150,00	771,85
22	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Paineis na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x 1500 x 600 x 740 MM.	YAMÓVEIS	Und	100,00	1.265,24
23	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm.	YAMÓVEIS	Und	200,00	714,52
24	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	YAMÓVEIS	Und	200,00	1.118,56
25	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	YAMÓVEIS	Und	200,00	1.009,88
26	Mesa redonda para 05 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Paineis na mesma cor do MDF, medindo 1200 x 740 MM.	YAMÓVEIS	Und	300,00	968,73
27	Mesa retangular para 10 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé painel em MDF, medindo 2700 x 1100 x 740 MM.	YAMÓVEIS	Und	50,00	2.149,97

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

1.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração do Município de São Bernardo - MA.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
---------	----------------------	---------	------------

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº	63
Processo nº	038/24
Pubrica:	✓

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Registro de Preços entre municípios obedece ao descrito na **LEI ° 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 20235. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DO CADASTRO RESERVA

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº 64
Processo nº 038/24
formalização da ata de U

- 6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.
- 6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

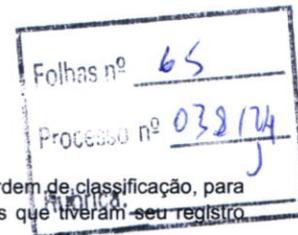
7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/2021;
- 7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.
- 7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo



8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiverem seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº	66
Processo nº	038/24
Mubrica:	✓

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9 Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10. a) **Advertência** pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11. b) **Multa**, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo:

10. c) **Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 18.1.7 desta Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11. d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Registro de Preços;

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

Diário Oficial do Município Prefeitura de São Bernardo

Folhas nº	67
Processo nº	038/24
M rubrica:	✓

10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital ou Aviso de Contratação Direta.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Bernardo – MA, em 27 de maio de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA

CPF nº 01150573317

Secretário Municipal da Fazenda

Representante legal do órgão gerenciador

YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 30.747.369/0001-23

Cipriano Amorim Castro

CPF nº 418.559.303-15

Representante

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos
Código de identificação: 2f8edcf6f550bf65cfbd32e01eb7271c33f326bb

ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	68
Processo nº	038/2024
Assinatura:	J

DESPACHO CONTABILIDADE

PROCESSO Nº 038/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO CUNHA – MA.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
021002	GABINETE DO PREFEITO
021003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
021006	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
021007	SEC.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
021005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJ/ATIVIDADE	
04.122.0052	2007 – Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Finanças
10.302. 0017	2024 – Manutenção da Secretaria, Municipal de Saúde
08.122. 0019	2025 – Manutenção da Sec. municipal de Assistência Social
12.361. 0200	2014 – Manutenção Da Sec de Educação
12.361. 0200	2017 – Manutenção do QSE
12.361. 0200	2792 – Capacitação e Treinamentos
12.361. 0200	2018 – Manutenção PDDE
13.392. 0008	2036 – Manutenção do Fundo de Cultura e Turismo
27.122. 0018	2033 – Manutenção das Atividades Esportivas
ELEMENTO/DESPESA	
3.3.90.30.00	Material de consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	
R.PRÓPRIOS/TRIBUTOS, REPASSE 15%, REPASSE 5%, REPASSE 25%, QSE, PDDE, FPM, ICMS ESTADO, IPVA, SNA, ICMS DESONERAÇÃO, DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS. TRANSF.ESPECIAIS.	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
021213	FUNDEB
PROJ/ATIVIDADE	
12.361. 0022	2056 – Manutenção do FUNDEB-30% (ensino fundamental)
	2057 – Treinamento e capacitação para professores
	2928 – Formação dos Profissionais do Magistério-formação continuada
12.365. 0401	2058 – Manutenção das Atividades da Educação 30% (ensino Infantil)
	2929 – Formação dos Profissionais de apoio a educação Infantil.
12.361. 0022	1043 – Aquisição de Materiais Permanentes para as Unidades Escolares
	1757 – Implantação de (02)dois laboratórios de informática
ELEMENTO/DESPESA	
3.3.90.30.00	Material de consumo
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	
FUNDEB-30%, FUNDEF PRECATÓRIO/INVESTIMENTO E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
021304	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	69
Processo nº	038124
Rubrica:	U

PROJ/ATIVIDADE

10.301.0119 2069 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2068 – Manutenção do PACS
2066 – Manutenção do PSF
2064 – Manutenção do PSB
2062 – Manutenção do PAB
10.302.0017 2098 – Manutenção de Hospitais, UPA e Posto de Saúde/SAMU
10.301.0126 2939 – Manutenção do COVID

ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.30.00 Material de consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO

REPASSE 15% , PAB/PSF/PACS/PVS/SAMU/COVID-19- FUNDO-FUNDO, E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

021415 FMAS

PROJ/ATIVIDADE

08.244.0125 2083 – Manutenção do FMAS
2085 – Manutenção do CRAS/CREAS
2086 – Manutenção do SCFV
2927 – Manutenção do Criança Feliz
2081 – Amparo a Pessoa Carente

ELEMENTO/DESPESA

3.3.90.30.00 Material de consumo
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO

REPASSE 5% , CRAS/CREAS/SCFV/CRIANÇA FELIZ, COVID-19 E DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUASI/DESMAS TRANSFERENCIAS ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.

Atenciosamente,

Afonso Cunha – MA, 27 de agosto de 2024.


JOSE HILSON DA COSTA
CRC- MA N° 6324/MA
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	20
Processo nº	038/24
Rubrica:	✓

Afonso Cunha/MA, 27 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,
RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário Municipal da Fazenda
Município de São Bernardo/MA

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP, objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, TIPO ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA.

Prezado Senhor,
Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 025/2024** referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP**, realizado pela **Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA**, nos itens e quantidade abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	YAMÓVEIS	Und	100	969,06	R\$ 96.906,00
2	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave.	YAMÓVEIS	Und	100	1.023,96	R\$ 102.396,00
3	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, gavetas com trilho telescópico confeccionadas na chapa 24 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, contendo fechadura e chaves.	YAMÓVEIS	Und	50	944,66	R\$ 47.233,00
4	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 300mm.	YAMÓVEIS	Und	150	419,82	R\$ 62.973,00
5	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 400mm.	YAMÓVEIS	Und	100	479,32	R\$ 47.932,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 71
Processo nº 039/24
Rubrica: 1

6	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	YAMÓVEIS	Und	15	1.266,44	R\$ 18.996,60
7	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	YAMÓVEIS	Und	15	1.250,38	R\$ 18.755,70
8	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	YAMÓVEIS	Und	15	2.877,12	R\$ 43.156,80
9	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	50	650,05	R\$ 32.502,50
10	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	100	648,21	R\$ 64.821,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 22
Processo nº 038/2011
Rubrica:

11	Longarina, com 04 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	75	764,11	R\$ 57.308,25
12	Longarina, com 05 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	75	1.240,92	R\$ 93.069,00
13	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	200	298,68	R\$ 59.736,00
14	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	200	267,92	R\$ 53.584,00
15	Cadeira tipo "secretaria", giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon,	YAMÓVEIS	Und	150	303,60	R\$ 45.540,00
16	Cadeira tipo "operacional", giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon,	YAMÓVEIS	Und	125	555,08	R\$ 69.385,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	23
Processo nº	036/24
Rubrica:	1

17	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplo em nylon,	YAMÓVEIS	Und	100	836,30	R\$ 83.630,00
18	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplos em nylon,	YAMÓVEIS	Und	100	1.499,14	R\$ 149.914,00
19	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1000 x600 x740 MM.	YAMÓVEIS	Und	100	477,46	R\$ 47.746,00
20	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x600 x740 MM.	YAMÓVEIS	Und	100	595,53	R\$ 59.553,00
21	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x600 x740 MM.	YAMÓVEIS	Und	75	771,85	R\$ 57.888,75
22	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Paineis na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x 1500 x 600 x 740 MM.	YAMÓVEIS	Und	50	1.265,24	R\$ 63.262,00
23	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm.	YAMÓVEIS	Und	100	714,52	R\$ 71.452,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

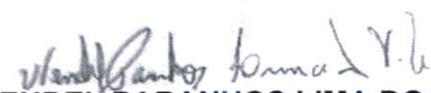
Folhas nº	24
Processo nº	038/24
Rubrica:	✓

24	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	YAMÓVEIS	Und	100	1.118,56	R\$ 111.856,00
25	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	YAMÓVEIS	Und	100	1.009,88	R\$ 100.988,00
26	Mesa redonda para 05 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Painel na mesma cor do MDF, medindo 1200 x 740 MM.	YAMÓVEIS	Und	150	968,73	R\$ 145.309,50
27	Mesa retangular para 10 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé painel em MDF, medindo 2700 x 1100 x 740 MM.	YAMÓVEIS	Und	25	2.149,97	R\$ 53.749,25
VALOR TOTAL (R\$) 1.859.643,35 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)						

A referida adesão visa a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, TIPO ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA**, junto à beneficiária da ata, YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N. 30.747.369/0001-23.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe **cópia da ata de registro de preço, publicação da ata de registro de preço, adjudicação, homologação, cópia do edital e cópia da proposta vencedora do certame.**

Atenciosamente,


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº	75
Processo nº	038/24
Rubrica:	↓

Afonso Cunha/MA, 27 de agosto de 2024.

Ao Senhor,
Cipriano Amorim Castro
YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 30.747.369/0001-23
Av. Jeronimo de Albuquerque, nº 337, Bequimão, São Luís - MA, CEP 65.063-395

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 025/2024 referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP, objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, TIPO ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA.

Prezado Senhor,

Consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 025/2024** referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2024-SRP**, realizado pela **Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA**, nos itens e quantidade abaixo discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Armário em aço chapa 24 medindo 1980 x 900 x 400 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 24 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chaves.	YAMÓVEIS	Und	100	969,06	R\$ 96.906,00
2	Armário em aço medindo 1600 x 720 x 320 com prateleiras internas reguláveis, confeccionadas na chapa 26 com 02 portas individuais contendo maçaneta e chave.	YAMÓVEIS	Und	100	1.023,96	R\$ 102.396,00
3	Armário tipo arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa, gavetas com trilho telescópico confeccionadas na chapa 24 com tratamento ante ferrugem e pintura em epóxi, contendo fechadura e chaves.	YAMÓVEIS	Und	50	944,66	R\$ 47.233,00
4	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 300mm.	YAMÓVEIS	Und	150	419,82	R\$ 62.973,00
5	Estante de aço chapa 24 com 06 prateleiras com reforço Ômega, medindo 1980 x 900 x 400mm.	YAMÓVEIS	Und	100	479,32	R\$ 47.932,00

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA

Praça da Comunidade, 56 - Centro

CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 76

Processo nº 033/24

Publica: J

6	Roupeiro de aço 08 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 625 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	YAMÓVEIS	Und	15	1.266,44	R\$ 18.996,60
7	Roupeiro de aço 12 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 925 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	YAMÓVEIS	Und	15	1.250,38	R\$ 18.755,70
8	Roupeiro de aço 16 portas, com estampa nas portas, permitindo ventilação. Fechamento com pitão para cadeado, carenagem protetiva, pintura texturizada eletrostática a pó, medindo 1820 x 1225 x 420mm, com capacidade estimada de 15kg por compartimento.	YAMÓVEIS	Und	15	2.877,12	R\$ 43.156,80
9	Longarina, com 02 lugares encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	50	650,05	R\$ 32.502,50
10	Longarina, com 03 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	100	648,21	R\$ 64.821,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 77
Processo nº 038/24
Rubrica:

11	Longarina, com 04 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	75	764,11	R\$ 57.308,25
12	Longarina, com 05 lugares, encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos, Estrutura em aço com tratamento tratado antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	75	1.240,92	R\$ 93.069,00
13	Cadeira fixa anatômica em PVC rígido com encosto com dimensional de 470mm de largura X 300mm de altura, assento com dimensional de 410mm de profundidade e 465mm de largura sistema de fixação por parafusos Estrutura em tubo de aço 7/8" chapa 18 com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	200	298,68	R\$ 59.736,00
14	Cadeira fixa espuma injetada anatômica, revestida tecido. Base em tubo de aço com tratamento anti ferrugem e pintura eletrostática epóxi.	YAMÓVEIS	Und	200	267,92	R\$ 53.584,00
15	Cadeira tipo "secretaria", giratória, sem braços, assento e encosto em espuma injetada, revestida em couro ecológico, base giratória em aço com capa de nylon e rodízios duplo em nylon,	YAMÓVEIS	Und	150	303,60	R\$ 45.540,00
16	Cadeira tipo "operacional", giratória, com braços tipo T regulável, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com rodízios duplos em nylon,	YAMÓVEIS	Und	125	555,08	R\$ 69.385,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

Folhas nº 28
Processo nº 038/24
Rubrica: J

17	Cadeira tipo "Diretor", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplo em nylon,	YAMÓVEIS	Und	100	836,30	R\$ 83.630,00
18	Cadeira tipo "Presidente", giratória, com braços tipo corsa em PU, assento e encosto em espuma injetada anatômica, revestida em couro ecológico de alta qualidade, base giratória com relax e rodízios duplos em nylon,	YAMÓVEIS	Und	100	1.499,14	R\$ 149.914,00
19	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, medidas aproximadas 1000 x600 x740 MM.	YAMÓVEIS	Und	100	477,46	R\$ 47.746,00
20	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1200 x600 x740 MM.	YAMÓVEIS	Und	100	595,53	R\$ 59.553,00
21	Mesa em MDF de 18mm dupla face, com Pé ferro duplo simples com tratamento ante ferrugem, pintura eletrostática epóxi, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x600 x740 MM.	YAMÓVEIS	Und	75	771,85	R\$ 57.888,75
22	Mesa em forma de L dinâmica confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Painel na mesma cor do MDF, com 02 gavetas e chaves, medidas aproximadas 1500 x 1500 x 600 x 740 MM.	YAMÓVEIS	Und	50	1.265,24	R\$ 63.262,00
23	Armário baixo de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleira regulável interna, portas com dobradiças inox, puxadores em nylon, medindo 900 x 750 x 400mm.	YAMÓVEIS	Und	100	714,52	R\$ 71.452,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
Praça da Comunidade, 56 - Centro
CNPJ: 06.096.655/0001-91

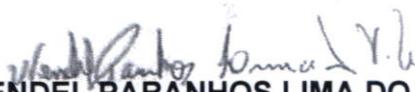
Folhas nº 79
Processo nº 033/24
Rubrica:

24	Armário alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	YAMÓVEIS	Und	100	1.118,56	R\$ 111.856,00
25	Armário misto alto de MDF de 18mm com 02 portas e chaves, em madeira de (MDF), com acabamento em fita de borda, revestimento superior em laminado melamínico de alta pressão com o acabamento texturizado, prateleiras reguláveis interna e externa, portas com dobradiças inox, e puxadores de nylon, medindo 1800 x 800 x 400mm,	YAMÓVEIS	Und	100	1.009,88	R\$ 100.988,00
26	Mesa redonda para 05 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com Painel na mesma cor do MDF, medindo 1200 x 740 MM.	YAMÓVEIS	Und	150	968,73	R\$ 145.309,50
27	Mesa retangular para 10 cadeiras, confeccionada em MDF de 30mm dupla face, podendo ser montada em ambos os lados, com pé painel em MDF, medindo 2700 x 1100 x 740 MM.	YAMÓVEIS	Und	25	2.149,97	R\$ 53.749,25
VALOR TOTAL (R\$) 1.859.643,35 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)						

A referida adesão visa a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, TIPO ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA**, junto à beneficiária da ata, YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N. 30.747.369/0001-23.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe **TERMO DE ACEITE MENCIONADO QUE A PRESENTE ADESÃO NÃO COMPROMETERÁ A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO DETENTOR DA ATA, PROPOSTA ADEQUADA, BEM COMO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Atenciosamente,


WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CNPJ: 06.096.655/0001-91
Praça da Comunidade, 56 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	80
Processo nº	035/24
rubrica:	J

São Bernardo/MA, 28 de agosto de 2024.

Ofício nº 032/2024 – PMSB

Ao

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Sr(a). WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

ENDEREÇO: Praça da Comunidade nº 56 - Centro Afonso Cunha - MA

CNPJ: 06.096.655/0001-91

REF. ASSUNTO: PEDIDO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024004025/24- CPL.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o vimos, por este informar que conforme previsto no Art. 86, § 2º da lei federal de nº 14.133 de 21 de abril de 2021, em resposta ao OFÍCIO s/n de 27 de agosto de 2024, enviado a esta Prefeitura autorizamos nos termos da lei 14.133/2021 a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, a aderir a ATA de Registro de Preço nº 025/2024 do Pregão Eletrônico SRP – 020/2024 – tendo por objeto o Registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, tipo escritório para atendimento da prefeitura municipal de São Bernardo - MA.

Segue em anexo documentação necessária para o andamento do Processo, edital e anexos publicação de aviso, termo de adjudicação e termo de homologação, documentação da empresa vencedora, ata de registro de preço, publicação da ata de registro de bem como a concordância da empresa em questão.

EMPRESA: YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA DA CARAMBOLA/ PIRAMIDE S/N Bairro – ARACAGI –

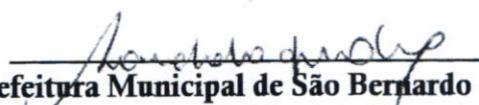
RAPOSA – Maranhão – CEP: 65.138-000.

CNPJ: 30.747.369/0001-23

PROPRIETÁRIO: CIPRIANO AMORIM CASTRO

Quantitativos autorizados em anexo.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais


Prefeitura Municipal de São Bernardo –MA
secretario Municipal da Fazenda
Ronaldo de Oliveira Sousa



Folha:	81
Processo nº	032/24
Publica:	J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo/MA, 28 de agosto de 2024.

Ao Senhor:

Cipriano Amorim Castro

REPRESENTANTE DA EMPRESA: YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.747.369/0001-23

ENDEREÇO: RUA DA CARAMBOLA/ PIRAMIDE S/N Bairro – ARACAGI – RAPOSA – Maranhão – CEP: 65.138-000

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2024 -
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024004025/24- CPL

Prezado Senhor,

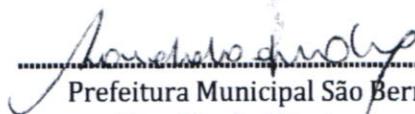
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, através da Secretária Municipal de Administração e finanças representada pelo Sr. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE – manifestou o interesse em aderir a ATA de REGISTRO DE PREÇO 025/2024, através do OFÍCIO s/n, enviada a esta Prefeitura datado de 28 de agosto de 2024, na qual sua empresa é detentora, acima especificada, com saldo para conceder adesão dos itens registrados em planilha abaixo

Solicitamos uma posição da empresa quanto ao interesse em fazer adesão junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, caso esteja de acordo solicitamos que nos envie ofício comunicando a Prefeitura de São Bernardo/MA, para darmos continuidade ao processo.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Segue em anexo os itens da solicitante, bem como aguardamos a concordância ou não da empresa em questão.

Atenciosamente,


.....
Prefeitura Municipal São Bernardo
Ronaldo de Oliveira Sousa
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	32
Processo nº	073/24
Assinatura:	

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO /MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 020/2024SRP – ATA 025/2024– PREFEITURA DE SÃO BERNARDO /MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 06.125.389/0001-88, com sede na Praça Bernardo Coelho de Almeida nº 863 – Centro – São Bernardo/MA, neste ato representado pelo Secretário de Francisco das Chagas Carvalho, aqui denominado 1ª Partícipe e, do outro lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representado pela Sr. WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE.

– Secretário, aqui denominado 2º Partícipe, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de São Bernardo/MA, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

Consideração Preliminar – DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de SÃO BERNARDO/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE SÃO BERNARDO/MA, o que, defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP na condição de CARONA, no que concerne à utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de São Bernardo/MA, na que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO: Utilização das Atas de Registro do Município de São Bernardo/MA, no limites previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle e liberação do órgão gerenciador, sempre na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, especificamente a Ata de serviços comuns contidos nos Extrato Parcial relativo ao Pregão Eletrônico 020/2024– Registro de preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de móveis, tipo escritório para atendimento da prefeitura municipal de São Bernardo - ma,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

Folhas nº	23
Processo nº	036/24
Rubrica:	J

conforme especificações constantes na publicação no Diário Oficial do Município, atualizações, incluídas as alterações publicadas em data posterior a assinatura deste termo, com validade máxima de 12 (doze) meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO: Deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por Portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores do Órgão Gerenciador, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando-os céleres, organizados e transparentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL: Integra este Termo os formulários padrões destinados a requisições e liberações repassados ao Carona pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS: É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA QUINTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES: Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA: Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88**

Folhas nº	84
Processo nº	038/24
Publica:	✓

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA: A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato Parcial no DOMSB/MA.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da Cidade de São Bernardo/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. São Bernardo/MA, em 28 de agosto de 2024.

Anunência

Prefeitura Municipal de São Bernardo –MA
secretário Municipal da Fazenda
Ronaldo de Oliveira Sousa

.....
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
WENDEL PARANHOS LIMA DO VALE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO

Folhas nº	85
Processo nº	038/24
Assinatura:	U

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, TIPO ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA.

DATA: 14/05/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	86
Processo nº	038/14
Pubrica:	✓

ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2024

HORÁRIO: 14:00 – Oficial de Brasília (DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (POR ÍTEM)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

LOCAL/AMBIENTE DE REALIZAÇÃO: Sessão pública virtual a ser realizada de forma “on-line”, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, exclusivamente em sua forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e <https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/>)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Processo nº	8x
Rubrica:	✓

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . 2024004025/24

I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Pregoeira, designados através do Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, ao que os substituir torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP 020/2024** (Processo Administrativo nº **. 2024004025/24**– CPL), do tipo **menor preço, por item**, o certame se realizará, às 14h00min (quatorze horas) do dia 14 de maio de 2024, destinado ao Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, TIPO ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

II – O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, e legislação posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

III - O recebimento das propostas será a partir das 15:00hrs/min (quinze horas) do dia 02 de maio de 2024 e se encerrará às 13:30 hrs.min (treze horas e trinta minutos) do dia 14 de maio de 2024, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no horário de Brasília – DF.

IV - O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que se apresentarem de forma “on-line” para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados através do Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, ou no futuro, ao que os substituir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a “Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, TIPO ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA**, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA.”

1.2. Por definição, o objeto em tese “é comum”, nos termos do Inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado.

1.3. As especificações detalhadas do objeto constam do Edital e seus anexos, as quais não poderão ser alteradas, consoante orientações e dados objetivos suficientes para os interessados elaborarem suas propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	89
Processo nº	038/24
Subscrição:	J

- 1.3.1. Havendo divergências** quanto às **especificações técnicas empregadas**, prevalecer-se-á as informações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
- 1.3.2. Havendo divergências** quanto aos **quantitativos e/ou unidades de medida**, prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.
- 1.4.** Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas deterceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame.
- 1.5.** Depois de formalizada a apresentação da proposta de preços, não será admitida em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações do certame, face ao desconhecimento do objeto licitado e/ou de dificuldades técnicas não previstas anteriormente, ora ainda, por motivos infundados, errôneos, ou mesmo, alegações desprovidas de cabimento, sujeitando-se a proponente às penalidades cabíveis, na forma da Lei.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação:

- 2.1.1.** Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível (CNAE), comprovadamente correlacionado ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.
- 2.1.2.** Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que seja sua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.
- 2.1.3.** Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 2.1.4.** Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. (art. 10, § 2º, da Lei nº 12.690/2012).
- 2.1.5.** Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis brasileiras.
- 2.1.6.** Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder Público.



Folhas nº	89
Processo nº	038/24
Assinatura:	✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2.2. Será vedada a participação de licitantes, que se enquadrem nas seguintes condições e/ou situações:

- 2.2.1.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).
- 2.2.2.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
- 2.2.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.
- 2.2.4.** Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
- 2.2.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 2.2.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.
- 2.2.7.** Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.2.8.** Agente público do órgão ou entidade licitante.
- 2.2.9.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.
- 2.2.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- 2.2.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2.12.** O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



Folhas nº	90
Processo nº	032/24
Rubrica:	✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

2.2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.15. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.2.17. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.3 Do acesso virtual ao sistema provido, no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br

2.3.1 Para participar das sessões públicas virtuais, a licitante deverá realizar, previamente, o seu credenciamento junto ao provedor do sistema eletrônico de licitações, há no mínimo 12h (doze horas), imediatamente anteriores à data de sua realização, devidamente cadastrado junto ao Portal de Licitações Compras BR, o qual, utilizará-se de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

2.3.2 O credenciado deverá dispor de cadastro ativo no Portal de Licitações, bem como, obtenção de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigiloso e intransferível.

2.3.3 A chave de identificação (login) e a senha de uso pessoal, poderá ser utilizada em qualquer procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, administrado pelo Portal de Licitações Compras BR, salvo quando canceladas por solicitação da licitante, através de seu signatário e/ou responsável legal, ou ainda, por iniciativa do provedor do sistema eletrônico de licitações, ou, em último caso, a pedido da Administração, quando se tratar de licitante com suspensão temporária e impedida de contratar com o Município de São Bernardo/MA, por razões devidamente justificadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	91
Processo nº	038124
Município:	J

2.3.4 É de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, o seu credenciamento junto ao Portal de Licitações Compras BR, não interferindo a Administração neste aspecto, ou mesmo, competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, as atividades efetivadas, cumpridas, acordadas e/ou pactuadas, entre terceiros.

NOTA: As informações, esclarecimentos e/ou dúvidas, acerca do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações, ou mesmo, de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório, deverão ser obrigatoriamente sanadas pelo **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR** do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).

2.3.5 A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, assumindo todo o ônus pela preparação e elaboração de sua proposta, assim como, aqueles necessários à sua habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

2.3.6 Todos os custos decorrentes da documentação requerida para participação da presente licitação, assim como, da elaboração e da formulação da proposta de preços, são de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, não os competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, ao Município de São Bernardo/MA.

3. DAS CONDIÇÕES DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

3.1. As licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado das demais, consoante disposições contidas nos art. 42 a 45 e Decreto nº 8.538/2015.

3.1.1. As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

- a) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante; ou
- b) **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**, relativa ao ano-calendário do exercício anterior, devidamente acompanhada do "recibo de entrega", junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), na forma da Lei; ou
- c) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	92
Processo nº	038/24
Abstrata:	J

expedido gratuitamente pelo Portal do Empreendedor – MEI ou

d) Declaração de Enquadramento de Porte Empresarial (MEI/ME/EPP),

emitida pelo Contador ou Técnico Contábil (ANEXO II) ou equivalente, com firma reconhecida.

3.1.2. A simples consulta de optante do “Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições” – SIMPLES NACIONAL, não substitui em hipótese alguma, as comprovações expostas no subitem 3.1.1 do Edital.

3.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mesmo que apresente alguma restrição, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. (art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento dos débitos e para emissão de novas eventuais certidões negativas, ou, certidões positivas com efeitos de negativa. (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.2.2. A não-regularização da documentação, no interstício do prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou mesmo, revogar a licitação. (art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 5º, do Decreto nº 8.538/2015, considerado por definição como **“empate ficto”**.

3.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada. (art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3.2. O critério de desempate previsto, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI). (art. 45, § 2º, da Lei Complementar nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	93
Processo nº	038/24
Rubrica:	

123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

3.4.1. Encerrada a disputa de lances, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mais bem classificada, poderá apresentar **proposta de preços inferior** àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. (art. 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.4.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) melhor classificada, será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), para se desejar, apresentar nova proposta de preços para desempate, no prazo máximo de até **5 (cinco) minutos**, contados após o encerramento da disputa de lances, sob pena de preclusão. (art. 5º, § 7º, do Decreto nº 8.538/2015).

3.4.3. Não ocorrendo à contratação da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), serão convocadas as empresas remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, hipótese em que a contratação deverá ocorrer pelo menor preço. (art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa (ME), empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 3.3.1 do Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta. (art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.4.5. Só poderá ofertar nova proposta de preços, característica de novo lance final, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que estiver "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sob pena de preclusão.

3.4.6. Caso o representante legal da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), não esteja presente durante o certame, (a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão, decaindo o direito da licitante de apresentar nova proposta e/ou lance final.

3.4.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (art. 45, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	94
Processo nº	038/24
Pubrica:	U

3.5. Em se tratando de Sociedades Cooperativas, legitimadas nos termos da Lei e do Edital, podendo se sagrar vencedora do certame e, preenchidos todos os requisitos impostos para habilitação, aplicar-se-á as benesses garantidas às Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), da Lei Complementar nº 123/2006, respeitando as vedações do art. 3º, § 4º, inciso VI, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015). (art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007).

DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS PRAZOS

4.1. RELATIVO À IMPUGNAÇÃO:

4.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados somente através do portal (www.comprasbr.com.br)

4.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.1.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.1.7. Decairá do direito de impugnar ou questionar os termos do Edital e seus anexos, aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar na data da sessão pública virtual ou a posteriori, falhas e/ou irregularidades não registradas anteriormente, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso e dada por intempestiva.

4.1.8. Tomar-se-á por base, para efeito de contagem dos prazos, a exclusão da data fixada no preâmbulo deste Edital, e a inclusão da data do vencimento para o recebimento das impugnações e/ou os esclarecimentos.

DA CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

5.1. Para fins de credenciamento os interessados na participação do presente certame, deverão apresentar-se de forma “on-line”, durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, o qual, fazer-se-á mediante aceitação eletrônica dos termos e condições do Edital, utilizando-se de chave de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	95
Processo nº	038/24
rubrica:	✓

identificação (login) e da senha de uso pessoal.

5.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9.1. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	96
Processo nº	039/24
Publica:	✓

parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- 5.9.2.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 5.9.3.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.10.** O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.10.1.** Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.
- 5.10.2.** Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.11.** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12.** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 5.13.** O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnica suficiente para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao referido "PREGÃO ELETRÔNICO", sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.
- 5.14.** Entende-se por representação, qualquer pessoa física (PF), aquele a quem a licitante confere poderes, inclusive no que se refere a outorga de procurações, quando munido de documentação oficial que o habilite a responder em nome da licitante, o qual, jazer-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Cópia de documento oficial de identificação pessoal:** registro de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) e/ou qualquer outro documento equivalente, do representante apto ao credenciamento, quando elegível.
 - b) Comprovação de poderes legais para representação da licitante:**
 - I. Tratando-se de representante legal:** ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	9x
Processo nº	078/2014
Publica:	✓

II. **Tratando-se de representante outorgado:** instrumento “público” ou “particular” de procuração, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com competência expressa que lhe confere poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em decorrência de tal investidura, à título da outorgante, acompanhado de ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.15. Verificadas todas as credenciais, sem conhecimento de identificação da licitante, e desde que haja interessados, será declarada iniciada a sessão pública de abertura da presente licitação, casual dos acessos providos e administrados pelo Portal de Licitações **Compras BR**, de forma que, não será aceito a partir desse momento, a admissão de novos interessados, retardatários, ou ainda, a inclusão de qualquer documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação de cada fase do procedimento licitatório.

5.16. A sessão pública de abertura transcorrerá de forma ininterrupta até o encerramento dos trabalhos, salvo por motivos justos, quando a mesma poderá ser suspensa por prazo a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), podendo ocorrer o reinício na própria sessão, ou ainda, a posterior, para análises que se fizerem necessárias.

5.17. Será admitido apenas **01 (um) representante por empresa interessada**, sendo que, cada representante só poderá importar apenas à uma única firma credenciada para participação do presente certame, não cabendo em hipótese alguma, ou sob qualquer pretexto, representações múltiplas ou afiliadas.

5.18. Todos quantos participarem de licitação promovida pela Administração, têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

5.19. O não-comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma “on-line”, durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

6. DA OPERACIONALIZAÇÃO - VIA SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A participação no certame se dará sempre por meio eletrônico, de forma “on-line”, em sessões públicas virtuais, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, mediante chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a ser criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigiloso e intransferível.

Para a inclusão da proposta de preços e dos documentos de habilitação, por padrão, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	98
Processo nº	036/24
Rubrica:	J

representante credenciado, devidamente autorizado pela licitante, deverá aceitar eletronicamente o "**Termo de Credenciamento**", "**Termo de Habilitação**" e "**Aceite de Termos**", disponibilizados quando do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações.

6.2. A documentação requerida para participação da presente licitação, deverá ser anexada obrigatoriamente ao sistema eletrônico de licitações, de acordo com o tipo do conteúdo específico para cada fase do certame, conforme os "itens 7 e 10" do Edital, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, obedecendo as seguintes condições:

- a) **De acordo com o tipo do conteúdo**, a inversão da documentação requerida, implicará sumariamente na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, no presente certame.
- b) **O prazo máximo** para envio da proposta de preços será de até **10 (dez) minutos**, imediatamente anteriores à data de sua apresentação.
- c) **Arquivos em formato digital ".pdf"** (portable document format) e/ou convertidos, caso sejam produto de escaneamento ou digitalização.
- d) **Em situações excepcionais**, a critério do(a) Pregoeiro(a), e para fins comprobatórios, o envio da documentação requerida poderá ser solicitado, a qualquer tempo, durante as sessões públicas virtuais, quando e sempre que necessário.

6.3. Toda documentação requerida para participação da presente licitação, inclusive, quando se ventilar de declarações formais, à exemplo de que tratam os ANEXOS do Edital, sempre que remetidos via sistema eletrônico de licitações, deverão constar devidamente assinados, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação da licitante que o fez.

6.4. É de responsabilidade exclusiva de cada usuário, o sigilo de sua senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente pela licitante e/ou seu credenciado, não cabendo, em hipótese alguma, ao provedor do sistema eletrônico de licitações e nem à Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, sobre a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido (login e senha), ainda que por terceiros.

6.5. Caberá à interessada acompanhar todas as operações realizadas via sistema eletrônico de licitações, durante as sessões públicas virtuais, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância e/ou desídia de quaisquer mensagens emitidas pelo próprio sistema, ou ainda, qualquer outro motivo que resulte a desconexão da licitante.

6.6. Na hipótese de **desconexão do(a) Pregoeiro(a)** com o sistema eletrônico de licitações, no decorrer da etapa competitiva do certame, e este permanecer acessível aos licitantes, os lances



Folhas nº	99
Processo nº	038/24
Pubrica:	d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados, situação em que, serão considerados válidos e vigentes.

6.7. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a) com o sistema eletrônico de licitações, persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública virtual será suspensa automaticamente e reiniciada somente decorridas **24h (vinte e quatro horas)** após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8. Na hipótese de necessidade de suspensão para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de erros e/ou falhas não-substanciais da PROPOSTA DE PREÇOS ou dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante avisoprévio no sistema eletrônico de licitações, com no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, devendo a ocorrência ser registrada na circunstanciada ata.

6.9. Toda e qualquer comunicação com o(a) Pregoeiro(a), se dará somente via **"chat"** do sistema eletrônico de licitações, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, vedada quaisquer tentativas, atitudes e/ou outros meios, que não sejam oficiais ou de costume, sob pena de não ser conhecido.

DO CONTEÚDO - PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Para fins da proposta de preços, a proponente deverá registrar preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, e **igualmente apresentada em papel timbrado da empresa, formulário próprio**, devidamente rubricada e assinada, em todas as suas páginas, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, contendo no mínimo, todos os requisitos abaixo, consistentes em:

- 7.1.1.** Razão social, endereço, dados para contato e/ou informações complementares.
- 7.1.2.** Dados bancários: conta, agência, código e nome da instituição (preferencial).
- 7.1.3.** Número do processo e da licitação.
- 7.1.4.** Descrição do objeto, sem conter alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado, conforme modelo de PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) do Edital, ou equivalente.
- 7.1.5.** Marca e fabricante.
- 7.1.6.** Preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R\$), verificado à data de sua apresentação, contendo todas as despesas financeiras, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre o objeto licitado, respeitado os anexos complementares, quando for o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Folhas nº	100
Processo nº	038/24
Publica:	✓

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R\$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismos arábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até **02 (dois) dígitos após a vírgula**, unitário e total, com nível de precisão **"TRUNCAR"**, desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

7.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.

7.12. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

7.13. O objeto ofertado estará sujeito à "análise técnica", isto é, prévia análise quanto ao atendimento dos requisitos e parâmetros de aceitação, em confronto com as descrições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, os quais poderão aferidos e analisados por servidor(es) técnico(s) designado(s) e devidamente capacitado(s), devendo ser desconsideradas todas e quaisquer ofertas, que não atendam às condições fixadas neste Edital e seus anexos.